



Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

Brumado, de 27 de janeiro de 2020

Edição Diária

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES

Em decorrência da reformulação da Lei Orgânica Municipal de Poções esta Casa de Leis disponibiliza para toda a comunidade o nosso e-mail e telefone para quem desejar propor sugestões no referido estatuto.

TELEFONE:

(77) 3431-1010

E-MAIL:

camarapocoos@yahoo.com.br

DAVI SOARES

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES

LEI
ORGÂNICA



CÂMARA MUNICIPAL DE
Poções

REGIMENTO
INTERNO

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de Dezembro de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

ACERTE CONTABILIDADE LTDA - ME
CNPJ: 14.802.801/0001-85
Ravan Fernandes Ribeiro
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC003/2019,
DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº DLC003/2019
DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA
CONTÁBIL AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE
LICÍNIO DE ALMEIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA ACERTE CONTABILIDADE
LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa ACERTE CONTABILIDADE LTDA - ME portador inscrito no CNPJ sob o nº 14.802.801/0001-85 endereço na Avenida Jorge Teixeira, nº 68 - EDIF. EMP. PREMIER SALA 406 - Bairro Candeias - Vitória da Conquista - BA - CEP: 45.028-050, Representado pelo Sr. Ravan Fernandes Ribeiro, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC 003/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019, Objeto Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil ao poder executivo municipal do município de Licínio de Almeida, vigência até 31.12.2019 e por este termo prorrogado por igual período, conforme Cláusula Contratual Quarta e com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.



**PUBLICAR E DIVULGAR
SEUS ATOS OFICIAIS EM
SEGURANÇA É EM JORNAL**

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos

Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO
- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS
- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

Jornal do Sudoeste
APENAS A VERDADE

(77) 3441-7081

(77) 99804-5635

editore@jornaldosudoeste.com
www.jornaldosudoeste.com

